

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	01
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 1435, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II, do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 12 - ANAC, de 25 de outubro de 2007, publicado no DOU de 26 de outubro de 2007 e retificado pelo Edital nº 13 – ANAC, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2007, e o disposto no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/90 e nos Processos nºs 60800.003769/2006-DV e 60800.051687/2007-32, resolve:

Art. 1º Lotar o candidato abaixo identificado, nomeado pela Portaria/ANAC nº 1359, de 05 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 234, Seção 2, Pg. 12, de 06 de dezembro de 2007, na unidade organizacional a seguir indicada:

I – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL:

NOME	CARGO	UF VAGA	SIGLA/UORG
MARCELO DE LACERDA COSTA	QQAE	RJ	SSO

SOLANGE PAIVA VIEIRA**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****Superintendência de Segurança Operacional****1 - RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM A AERONAVE EMB-120, PARA PILOTO, PARTE TEÓRICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou por 01 (um) ano a homologação do Curso de Familiarização com a Aeronave EMB-120, para piloto, parte

teórica, da Skylab Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda., com sede no Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.025209/2007-77.

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Secretário-Geral